SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 98, DE 2025

Requer voto de solidariedade à Ucrânia pelos três anos da invasão militar em larga escala em seu território.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 75F74CA700690F51.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25844.07955-82 (LexEdit)

RQS
00098/2025

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade ao povo ucraniano, pelos três anos da invasão militar em larga escala no território da Ucrânia pela Federação Russa, que se iniciou em 24 de fevereiro de 2022.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

A data em referência nos leva a refletir sobre a importância de reafirmar os valores da paz, da autodeterminação dos povos e do respeito às normas de direito humanitário. O conflito já deixou mais de 1 milhão de mortos ou feridos, sendo que, contidos nesse assombroso número, estão mais de 12 mil civis ucranianos mortos desde o início da guerra, entre eles, infelizmente, muitas crianças e pessoas idosas.

Não podemos nos acomodar com esse cenário desastroso, que se arrasta há três longos anos, pois a guerra já ceifou a vida de um imenso número de pessoas inocentes, bem como causou a fuga de cerca de 10 milhões de ucranianos de seu país, provocando uma verdadeira diáspora de cidadãos e a consequente separação familiar. Nesse contexto, o apoio humanitário da comunidade internacional tem se revelado absolutamente necessário para a vida e a subsistência do povo ucraniano, haja vista que os prejuízos à infraestrutura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 75F74CA700690F51.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25844.07955-82 (LexEdit)

os custos para reconstrução do país ultrapassam a casa das centenas de bilhões de dólares.

No atual momento crucial, o Brasil tem a oportunidade de agir decisivamente para contribuir ao alcance da paz. Infelizmente, de uns tempos para cá, a Rússia tem intensificado suas ações militares contra prédios residenciais, hospitais, escolas e outras edificações de cunho civil. A título de exemplo, poucos dias atrás, um míssil russo atingiu um edifício residencial na cidade de Poltava, que fica na região central do país, vitimando 14 pessoas, entre elas, três crianças.

Portanto, exortamos o Governo Brasileiro, por meio do excelente corpo técnico do Itamaraty, que envide esforços para mediação do conflito, com vistas a resgatar o respeito pela Rússia às normas internacionais de direito humanitário, que buscam preservar a vida e a integridade física de pessoas inocentes afetadas pela invasão militar.

Ademais, exortamos ao Itamaraty que envide esforços para a mediação do resgate das 20 mil crianças ucranianas que foram deportadas à força pelas Federação Russa, segundo aponta relatório de comissão independente das Nações Unidas. Durante a ocupação militar, essas crianças foram tiradas de seus lares na Ucrânia e colocadas em famílias adotivas ou em campos de reeducação na Rússia, em flagrante descumprimento de princípios básicos de direitos humanos e dos direitos internacionais das crianças.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade e a colaboração do Itamaraty para adoção de medidas concretas que visem à valorização do respeito e dignidade da vida humana na Ucrânia, bem como da integridade territorial e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 75F74CA700690F51.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/25844.07955-82 (LexEdit)

inviolabilidade de fronteiras de um país soberano que tenta se defender há três anos em face de uma agressão não provocada.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)
Presidente do Grupo
Parlamentar Brasil - Ucrânia

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

Senador Magno Malta
(PL - ES)

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 75F74CA700690F51.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 98, de 2025, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, *solicitando o envio de voto de solidariedade à Ucrânia pelos três anos da invasão militar em larga escala em seu território.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 75F74CA700690F51.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.